



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 8 de março de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022 - Transferegov nº 935073, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Gestor Titular	Gestor Substituto
Vitor Leal Santana CPF nº 010.871.811-51 Matrícula SIAPE nº 1842021	Fernando Simões de Carvalho Chagas CPF nº 722.703.061-04 Matrícula SIAPE nº 1664579

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 254 de 13 de setembro de 2022 (SEI nº [12953565](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 16/06/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14068947** e o código CRC **D0244B2F**.